



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 204/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Núcleo Permanente de Contrato Social e Transparência de Gestão da Controladoria, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FÁBIO PEREIRA MARÇAL**, matrícula nº. 21.646, portador(a) do CPF nº. 943.523.304-00, do cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONTRATO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO DA CONTROLADORIA, símbolo (CC4), lotado(a) na Controladoria, com vigência a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência a partir de 1º de abril de 2024.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000